



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

**DECRETO Nº 4.854, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A Prefeita de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa do servidor o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

**DECRETA:**

- Art. 1º** Exonerar a pedido a servidora **ALCIONE RIBEIRO RONCHI**, brasileira, portadora do CPF n.º 070.614.017-61, matrícula 9714, do cargo de Técnico Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do **Decreto nº 4.036 de 05 de novembro de 2008**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 10272/2016.
- Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de **30 de dezembro de 2016**.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

  
Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori  
Prefeita